

Vinicius Silva Lemos

**O INCIDENTE DE
ASSUNÇÃO DE
COMPETÊNCIA**

**da conceituação à
procedimentalidade**

2ª edição

Revista, atualizada
e ampliada

2022

1215748



www.editorajuspodivm.com.br

Rua Canuto Saraiva, 131 – Mooca – CEP: 03113-010 – São Paulo – São Paulo

Tel: (11) 3582.5757

• Contato: <https://www.editorajuspodivm.com.br/sac>

Copyright: Edições JusPODIVM

Diagramação: Ana Paula Lopes Corrêa (aninha_topescorrea@hotmail.com)

Capa: Ana Caquetti

C676 O incidente de assunção de competência: Da conceituação à Procedimentalidade / Vinicius Silva Lemos – 2. ed. rev. atual. e ampli. São Paulo: Editora Juspodivm, 2022. 256 p.

Inclui bibliografia
ISBN 978-65-5680-849-9

1. Decisões judiciais. 2. Direito Processual Civil. I. Fredie Didier Jr. II. Vogt, Fernanda Costa. III. Título.

CDD 341.465

Todos os direitos desta edição reservados a Edições JusPODIVM.

É terminantemente proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio ou processo, sem a expressa autorização do autor e das Edições JusPODIVM. A violação dos direitos autorais caracteriza crime descrito na legislação em vigor, sem prejuízo das sanções civis cabíveis.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	19
<i>Capítulo 1</i>	
A JURISPRUDÊNCIA LOTÉRICA NO BRASIL.....	23
1.1. O art. 926 do cpc e a sua importância ao processo civil brasileiro.....	26
1.1.1. Os meios de formação de precedentes judiciais no CPC/2015	32
1.1.1.1. A formação de precedente judicial para gestão de estoque.....	33
1.1.1.2. A formação de precedente judicial para questão jurídica não repetitiva.....	36
1.1.1.3. A formação de precedente judicial fora de qualquer incidente, dada a sua argumentação jurídica.....	40
1.2. O olhar para uma teoria dos precedentes judiciais no Brasil	42
1.2.1. Os elementos formadores dos precedentes judiciais.....	49
1.2.2. O elemento posterior do precedente judicial: <i>stare decisis</i>	53
1.3. A tentativa do incidente de uniformização de jurisprudência no CPC/73	57
1.4. O incidente de assunção de competência no CPC/73: Lei nº. 10.352/2001	60
<i>Capítulo 2</i>	
INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA	65
2.1. Requisitos para a instauração do incidente.....	66
2.1.1. Questão de direito.....	66
2.1.2. Repercussão social e interesse público	67
2.1.3. Prevenção ou composição de divergência	69

2.1.4.	Ausência de multiplicidade.....	71
2.1.4.1.	Questões não múltiplas ou processos não múltiplos?.....	72
2.2.	A ampliação da possibilidade do IAC: todos os recursos, remessa necessária e competência originária.....	72
2.3.	Legitimidade para a proposição do IAC.....	74
2.4.	A desistência do processo representativo da controvérsia escolhido para o IAC	76
2.4.1.	A possibilidade de desistência da ação em primeiro grau, antes da prolação da sentença.....	78
2.5.	Incidência e competência: qualquer Tribunal – segundo grau ou Tribunais Superiores.....	79
2.6.	Objeto passível de arguição do IAC: direito material ou processual.....	80
2.7.	A impossibilidade de instauração em Tribunal de segundo grau quando a matéria está afetada por Tribunal Superior	81
2.8.	A função dos Tribunais brasileiros e a relação com a finalidade vinculante e pacificadora do IAC	83

Capítulo 3

A FALTA DE PROCEDIMENTALIDADE DO INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA.....	87
3.1. O tratamento simplório dado pelo CPC/2015 e a lacuna procedimental da matéria	87
3.1.1. A necessidade de uma procedimentalidade definida.....	89
3.2. Qual a saída da procedimentalidade do IAC: regimento interno, nova legislação federal ou legislações estaduais?	90
3.2.1. Regimento interno dos Tribunais	90
3.2.2. Nova legislação federal.....	94
3.2.3. Legislação estadual.....	95

Capítulo 4

A PROCEDIMENTALIDADE IDEAL	101
4.1. A suscitação do incidente.....	102
4.1.1. A falta de discricionariedade do relator quando suscitado pelos legitimados	105

4.1.1.1.	Reflexo da suscitação do incidente: a suspensão do julgamento do processo representante da controvérsia.....	106
4.1.2.	O juízo de admissibilidade do IAC.....	107
4.1.2.1.	A admissibilidade prévia do IAC	108
4.1.2.1.1.	A admissibilidade preliminar realizada pelo relator, quando o pleito for dos outros legitimados	109
4.1.2.1.2.	A admissibilidade preliminar realizada pelo órgão colegiado fracionário competente para o julgamento do recurso ou processo.....	111
4.1.2.1.3.	A primeira e única admissibilidade diretamente no órgão competente para julgar o mérito do incidente, aquele responsável por criar o precedente: a confusão entre a prévia e a definitiva	112
4.1.2.1.4.	A remessa ao colegiado competente pela formação do precedente	113
4.1.3.	A admissibilidade definitiva do IAC	114
4.1.4.	Incidente admitido: procedimentalidade de instrução...	116
4.1.5.	A possibilidade de fungibilidade com o IRDR ou recursos excepcionais repetitivos.....	117
4.1.5.1.	O ponto autorizante da fungibilidade: a possibilidade de suscitação oficiosa em ambos institutos – IAC e IRDR.....	121
4.1.5.2.	A necessidade de sistematização: as diferenças de suscitações.....	122
4.1.5.2.1.	A suscitação do IAC, a admissibilidade e a possibilidade de conversão em IRDR.....	122
4.1.5.2.1.1.	A fungibilidade pela turma quando da análise da admissibilidade preliminar do IAC.....	123
4.1.5.2.1.2.	A fungibilidade pelo colegiado maior quando da análise da admissibilidade definitiva do IAC	124

4.1.5.2.2.	A suscitação do IRDR, a admissibilidade e a possibilidade de conversão em IAC	126
4.1.5.2.3.	A fungibilidade, o IAC e os recursos excepcionais repetitivos	127
4.1.5.2.4.	A possibilidade de a fungibilidade ser regulamentada via regimento interno ou lei estadual.....	129
4.2.	Da decisão de afetação	130
4.2.1.	Há uma decisão de afetação no IAC?	131
4.2.1.1.	A delimitação material da decisão de afetação do IAC.....	133
4.2.1.2.	É cabível a suspensão de processos no IAC, via decisão de afetação?	134
4.2.1.3.	É cabível a comunicação aos juízes em graus anteriores ou outros colegiados menores?	137
4.2.1.4.	A escolha do recurso ou processo representativo da controvérsia.....	138
4.3.	Consequências procedimentais da admissibilidade positiva do IAC e da decisão de afetação.....	139
4.3.1.	Alteração da competência para o julgamento da questão de direito incidente e do recurso.....	140
4.3.2.	A formação de um contraditório ampliado na tramitação do IAC	141
4.3.2.1.	As manifestações dos interessados legitimados e o contraditório ampliado no IAC.....	145
4.3.2.2.	A sustentação oral no IAC.....	150
4.4.	O julgamento da matéria do IAC e das questões principais	151
4.4.1.	A necessidade de uma fundamentação analítica e pormenorizada	152
4.4.2.	A necessidade da análise das questões suscitadas pelos atores do contraditório ampliado: <i>amicus curiae</i> , Ministério Público e audiências públicas.....	157
4.4.3.	A necessidade da análise coletiva das questões definidas na decisão de afetação e a formação da <i>ratio decidendi</i> do precedente judicial vinculante	160
4.5.	As possibilidades recursais cabíveis do julgamento do IAC: interesse, questão recorrível, legitimidade e processamento.....	163

Capítulo 5

O PRECEDENTE JUDICIAL FORMADO PELO IAC, SUAS PECULIARIDADES E APLICAÇÕES	171
5.1. Vinculação para os juízes de primeiro grau e os órgãos fracionários do Tribunal do conteúdo da decisão do IAC	175
5.1.1. Momento de vinculação: estabilização da decisão do IAC	177
5.1.2. O devido processo legal, a maturação analítica da questão e o julgamento de casos concretos: a necessidade de não julgar precipitadamente via IAC	179
5.1.3. A necessidade de publicidade extraprocessual do resultado do IAC	184
5.2. Revisão da tese jurídica	187
5.2.1. A tese firmada em Tribunal de segundo grau	189
5.2.2. A tese firmada no STF	190
5.2.3. A legitimidade para suscitação de revisão de tese	190
5.2.4. A inércia argumentativa e o ônus argumentativo na revisão de tese	191
5.2.5. A admissibilidade dos recursos excepcionais, o art. 1.030 do CPC e a negativa por contrariedade a precedentes judiciais de repetitivos ou de repercussão geral?	192
5.3. A vinculação da decisão proferida em IAC e as formas de controle	194
5.3.1. As formas de aplicação do precedente judicial formado pelo IAC	196
5.3.1.1. A improcedência liminar do pedido e a decisão proferida em IAC	197
5.3.1.2. A tutela provisória de evidência do art. 311, II e a decisão proferida em IAC	201
5.3.1.3. A dispensa de remessa necessária de decisão fundada em precedente judicial formado em IAC	205
5.3.1.4. A possibilidade da decisão monocrática e a sua relação com o precedente formado em IAC	208
5.3.2. As formas de controle da não utilização do precedente judicial formado pelo IAC	210

5.3.2.1. A possibilidade da utilização de reclamação	211
5.3.2.2. Embargos de declaração para atacar decisão omissa sobre precedente judicial de IAC.....	213

Capítulo 6

REFLEXÕES SOBRE O IAC E O FUTURO DO INSTITUTO 225

6.1. A relação dos embargos de divergência e o incidente de assunção de competência: institutos relacionados de maneira inversa?	225
6.2. A evolução do microsistema de formação de precedentes judiciais vinculantes: há a necessidade de vários institutos?	226
6.3. A diferença entre IAC em tribunal de segundo grau e a matéria da questão de direito: entre uma definição total em matéria local e uma transitoriedade em matéria federal ou constitucional	228
6.3.1. O IAC em Tribunal de Justiça sobre direito local e a formação de precedente judicial vinculante	228
6.3.2. O IAC em Tribunal de segundo grau estadual ou regional sobre matéria federal/constitucional: a visão do instituto como preparatório para os Tribunais Superiores	230
6.4. A eficácia persuasiva do iac fixado por um tribunal de segundo grau para irradiação em outro tribunal de segundo grau	231
6.5. O IAC e a sua relação (ou não) com os juizados especiais cíveis	233
6.6. O IAC e o impacto no cumprimento de sentença provisório.....	236

CONCLUSÃO 239

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 243